

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA
COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 08/2024**

OBJETO

Prestação de serviço de locação de um **Notebook do tipo I-Mac M1 da Apple com a licença do pacote de software da Adobe**, conforme especificações, quantidades e exigências constantes na **requisição e modelo de proposta**:

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMATO | UNIDADE |
|------|------------------------------------|------------|---------|
| 01 | iMac Apple M1 | Computador | 01 |
| 02 | Licença de Software – Pacote Adobe | Software | 01 |

*Os itens são divisíveis, podendo ser contratados separadamente.

DATA PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA

RECEBIMENTO ATÉ 09:30hs de 11/07/2024

Email de recebimento: licitacoes@agenciasus.org.br e/ou pela plataforma do Banco do Brasil - Licitações - e.

Dúvidas e esclarecimentos até às **23:59hs - 10/07/2024** a serem encaminhadas pelo *e-mail*

Telefone de Contato: 61- 3686-4144

Endereço: SHN - Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2º andar - Brasília/DF
CEP: 70.701-050

Prezados (as) Senhores (as),

Temos a honra de apresentar-lhes a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, instituída pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, sob a forma de serviço social autônomo, conforme Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

A AgSUS atua para promover, em âmbito nacional, a execução de políticas de desenvolvimento da atenção à saúde indígena, nos diferentes níveis, e da atenção primária à saúde, em caráter complementar e colaborativo com a atuação dos entes federativos, de acordo com as competências previstas na Lei nº 13.958,

de 2019, inclusive a execução do Programa Médicos pelo Brasil, sob a orientação técnica e a supervisão do Ministério da Saúde.

Nesta oportunidade, informamos que a **AgSUS** está interessada na contratação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta **requisição e modelo de proposta**.

1 - DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

2.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 3º, I do mesmo Regulamento**.

2.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO A SER CONTRATADO

Segue abaixo especificação dos itens com as respectivas quantidades:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QTD. |
|------|---|------|
| 01 | <p>Locação de 01 (um) Notebook do tipo I-Mac Apple M1:</p> <ol style="list-style-type: none"> I-Mac 24 polegadas Cor: Azul, prateado ou roxo. Chip: M1 da Apple; CPU de 8 núcleos (4 de desempenho e 4 de eficiência), GPU de 8 núcleos; Neural Engine de 16 núcleo; Armazenamento: SSD de 512 GB. Com possibilidade de configuração para 1TB ou 2TB. Memória: memória unificada de 16 GB. Tela: Retina 4.5K de 24 polegadas. Resolução de 4480 x 2520 com 218 pixels por polegada e suporte a um bilhão de cores, 500 nits de brilho, Ampla tonalidade de cores (P3), Tecnologia True Tone. Câmera: FaceTime HD de 1080p com processador de imagem M1 ou processador de imagem avançado com vídeo computacional. Compatibilidade de vídeo: Suporte simultâneo à resolução nativa na tela do computador, com um bilhão de cores, Um monitor externo com resolução de até 6K a 60 Hz; Saída de vídeo digital Thunderbolt 3; Saída DisplayPort nativa via USB-C, Saída VGA, HDMI, DVI e Thunderbolt 2 usando adaptadores (vendidos separadamente). Áudio: Sistema de seis alto-falantes de alta-fidelidade e woofers com cancelamento de força, Som estéreo amplo, Compatível com áudio espacial ao | 01 |

¹ [Regulamento de Compras da Agsus](#)

| | | |
|------------------|---|------------------|
| | <p>reproduzir música ou vídeos com Dolby Atmos; Conjunto de três microfones com qualidade de estúdio, alta relação sinal-ruído e filtragem espacial direcional;</p> <p>10. Portas e expansão: Duas portas Thunderbolt / USB 4 compatíveis com: DisplayPort; Thunderbolt 3 (até 40 Gb/s); USB 4 (até 40 Gb/s); USB 3.1 Gen 2 (até 10 Gb/s); Thunderbolt 2, HDMI, DVI e VGA usando adaptadores (vendidos separadamente). Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm; Duas portas USB 3 (até 10 Gb/s).</p> <p>11. Acessórios de entrada de dados: Magic Keyboard, Magic Mouse</p> <p>12. Conectividade: Wi-Fi, Rede Wi-Fi 6 802.11ax, compatível com IEEE 802.11a/g/g/n/ac, Gigabit Ethernet, Bluetooth de no mínimo 5.0;</p> <p>13. Sistema operacional: macOS.</p> | |
| <p>02</p> | <p><u>Licenças de Software – Adobe:</u></p> <p>Pacote Adobe Creative Cloud com todos os Apps:</p> <p>Acrobat Pro – criação e edição de documentos em PDF.</p> <p>Photoshop – edição de imagens.</p> <p>Illustrator – editor gráfico, ilustrações e imagens vetoriais.</p> <p>Indesign – diagramação, organização de páginas, design de materiais como livros, manuais</p> <p>Premiere Pro – edição de vídeos.</p> <p>After Effects – animação e efeitos visuais cinematográficos.</p> <p>Lightroom – edição, organização e armazenagem de fotos.</p> <p>Adobe XD – ferramenta baseada em vetores, indicada para criação de interfaces de aplicativos móveis e da web.</p> <p>Animate – criação de animações vetoriais em diferentes tipos de conteúdo multimídia.</p> <p>Dremweaver – criação e desenvolvimento de páginas web em HTML.</p> <p>Audition – edição digital de áudio, mixagem, edição e restauração de conteúdo em áudio.</p> <p>InCopy – processador de texto para editores, redatores e diagramadores – layout.</p> <p>Character Animator – serve para dar vida aos personagens criados no illustrator, photoshop e outros.</p> <p>Capture – criação de vetores, materiais em 3D.</p> <p>Adobe Express – edição e transformação de fotos express.</p> <p>Firefly – criação de imagens de qualidade superior com melhor composição, detalhes fotorrealistas e atmosfera e iluminação aprimorada.</p> <p>Acrobat Reader – exibição, preenchimento, comentários em PDF's</p> | <p>01</p> |

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1 A vigência do Contrato ou outro instrumento hábil, será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, mediante

avaliação da necessidade, eficiência e oportunidade da contratação, demonstrando-se a continuidade benéfica para a Agência.

Parágrafo único: A prorrogação da vigência poderá ser realizada por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, conforme estipulado nos Artigos 66 e 67 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 Forma de Pagamento: Mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo fiscal.

4.2 Prazo de Pagamento: Em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

5. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Não se aplica.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 A empresa deverá apresentar uma declaração ou atestado comprovando a prestação de serviços compatível com o objeto solicitado. Os atestados de capacidade técnica serão fornecidos (s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) o bom desempenho da empresa (qualidade e cumprimento de prazo) com seus clientes em contratos iguais ou semelhantes ao do objeto.

6.2 A empresa detentora da melhor proposta deverá apresentar amostra dos itens do objeto em perfeito funcionamento que serão verificados e avaliados pela Unidade de Comunicação (design gráfico) e pela Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação.

7. DA PROPOSTA

7.1 Nesse contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até o **dia 11/07/2024**, relativa aos serviços descritos na **requisição e modelo de proposta** em anexo.

7.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: licitacoes@agenciasus.org.br até às **23:59hs do dia 10/07/2024**, a fim de serem esclarecidos antes do envio formal da proposta, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3 No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4 Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de **60 (sessenta) dias**.

7.5 No envio da proposta pela empresa, além das especificações contidas no **requisição e modelo de proposta**, deverá ser indicado no mínimo os dados abaixo:

| | |
|--|--|
| Razão Social: | |
| CNPJ: | |
| Endereço: | |
| Telefone: | |
| Dados Bancários: | |
| Representante Legal: | |
| CPF do Representante Legal: | |
| Nome do responsável com assinatura: | |
| Data da proposta: | |
| Validade da proposta: | |
| Valor unitário de cada item : | |
| Valor global da proposta: | |

Unidade de Compras, Contratos e Convênios
UCONT/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. DA DOCUMENTAÇÃO QUE SERÁ EXIGIDA DA EMPRESA SELECIONADA:

1.1 - A Habilitação Jurídica - consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

- a) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Receita Federal do Brasil e documento de identificação civil, podendo ser o Registro Geral (RG);
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de relacionamento bancário;
- d) Comprovante de inscrição como profissional autônomo para recolhimento de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
- e) Documentos pessoais dos dependentes, se for o caso;

- f) Certificado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com:
- f.1) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
 - f.2) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e a última alteração, se houver, devidamente registrados, acompanhados de prova de diretoria em exercício, em se tratando de associação ou sociedade, com documento de eleição dos administradores, no caso de sociedade por ações.
- g) Em se tratando de empresa ou sociedade nacional, alvará ou autorização de funcionamento regular no endereço informado, expedido pelo órgão competente quando legalmente exigido; e

1.2 - A regularidade Fiscal/Tributária e Trabalhista - consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade fiscal perante à Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, com retificações e alterações posteriores;
- b) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Distrital ou Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, quando couber; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, quando couber.

1.3 - A Qualificação Técnica - será comprovada mediante apresentação dos documentos :

- a) A empresa deverá apresentar Atestado, Declarações ou Certidões de capacidade operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, impressos em papel timbrado da empresa emitente, devidamente assinados, comprovando que a empresa executou de forma satisfatória a prestação dos serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto do presente procedimento de Cotação.
- b) O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome do responsável pelo mesmo.

Recomenda-se:

- a) a leitura do inteiro teor da **Requisição e Modelo de Proposta**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Ao final do procedimento de análise das propostas acolhidas na Cotação Eletrônica, a proponente Selecionada, será convocada pela Agência, para enviar a documentação de habilitação, para o endereço eletrônico licitacoes@agenciasus.org.br, dentro do prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da equipe de licitação da AgSUS,

Observação 2 - Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. No caso da participação de filial, poderão ser apresentados documentos em nome da matriz, desde que sejam emitidos em nome desta, constando a extensão para as filiais.